

DECRETO LEGISLATIVO Nº 11
de 26 de maio de 1978.

Dispõe sobre concessão de título honorífico.

A Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista aprova e a Mesa promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º - Fica concedido ao Exmo. Senhor Doutor MURILLO MACEDO, Digníssimo Secretário de Estado dos Negócios da Fazenda do Estado de São Paulo, o título de "Cidadão Bragantino".

Artigo 2º - O título de que trata o presente decreto legislativo será entregue em sessão solene, a ser marcada de comum acordo com o homenageado.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto correrão por conta de verba própria do orçamento deste Legislativo.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Estância de Bragança Paulista, 26 de maio de 1978.

Presidente da Câmara

1º Secretário

2º Secretário